

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PROJEO DE LEI N.º 021/2017.
DE 14 DE JUNHO DE 2017.

SÚMULA: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a alienar imóveis que especifica e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Fazenda Rio Grande autorizado a alienar os imóveis constantes nas matrículas nº 5707; 17.627 e 23.602 todas do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, Paraná.

§ 1º Deverão ser respeitados os valores de mercado estabelecidos em avaliações emitidas pela Comissão Permanente de Avaliação Imobiliária.

§ 2º A alienação será processada nos moldes da legislação própria – Lei de Licitações e demais pertinentes.

§ 3º Os recursos oriundos da alienação serão destinados ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, criado por meio da Lei Complementar nº 85 de 27 de dezembro de 2013, e poderão ser gastos inclusive com o pagamento de contrapartida de obras públicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de junho de 2017.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
1ª VOTAÇÃO

23 / 06 / 2017

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
2ª VOTAÇÃO

26 / 06 / 2017

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO COM
REDAÇÃO FINAL

26 / 06 / 2017

[Handwritten signature]

Publicado no Órgão Oficial do
Município

Edição nº. 1051

Data: de 03 a 09

De Julho de 2017

Lei nº: 1161



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
Fazenda Rio Grande-PR
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO
CPF nº 749.355.009-30

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 5.707

Ficha

5.707 / 01

Rubrica

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 04 (quatro), da Quadra "F", da Planta JARDIM DAS FLORES, situado nesta Cidade e Comarca de Fazenda Rio Grande, com área total de 1.297,59 metros quadrados, contendo uma residência com área construída de 100,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: medindo 35,07 metros de frente para a Avenida Nossa Senhora Aparecida, do lado direito mede 37,00 metros, confrontando com os lotes nºs 05 e 09, do lado esquerdo mede 37,00 metros, confrontando com o lote nº 03, e nos fundos mede 35,07 metros e confronta com a Travessa Santa Helena. Memorial descritivo elaborado por Irã J. Taborda Dudeque, CREA 29.041-D-PR e Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 2407142.-

INDICAÇÃO FISCAL: 042.027.0360.001, 042.027.0360.002, 042.027.0360.003 e 042.027.0360.004.-

OBSERVAÇÃO: Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes conforme autoriza o Provimento 34/2000.-

PROPRIETÁRIA: PANAKRAFT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Carlos Eduardo Nichele, nº 1.898, nesta Cidade e Comarca de Fazenda Rio Grande-PR e inscrita no C.N.P.J/M.F. nº 04.140.702/0001-21.-

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 5 da Matrícula nº 3.208 deste Ofício.-

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 23 de outubro de 2001. (a)
[Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

R-1 - Matrícula nº 5.707 - Protocolo nº 4.048 datado de 24/10/2001 - Consoante Escritura Pública de Doação, lavrada às fls. 155, do Livro 420N, no Cartório Distrital do Boqueirão, da Cidade e Comarca de Curitiba-PR, em 14 de setembro de 2001, PANAKRAFT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, DOOU ao **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no C.N.P.J/MF nº 95.422.986/0001-02, com sede e foro na Rua Jacarandá, nº 300, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Antonio Wandscheer, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 739.760-PR e inscrito no CPF/MF nº 185.910.359-68, residente e domiciliado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros imóveis, para equipamentos públicos no loteamento JARDIM DAS FLORES, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 6.766/79. A doação é feita livre de quaisquer condições e pelo valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), enquanto estimam os imóveis ora doados. FUNREJUS não incidente, conforme a Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Consta da escritura ora em registro que foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos-CND nº 075602001-14001060, expedida pelo INSS; Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal, sob o nº BAF3.69D4.47D0.914-C e a Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, administrado pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Código de Controle da Certidão nº E81C.DA92.1E41.1F77. Custas: 3.510 VRC = R\$-263,25 (valor venal do imóvel R\$-11.224,15, conforme Declaração expedida por Josinei Tadeu de Oliveira - Diretor do Departamento de Receitas deste Município de Fazenda Rio Grande). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 24 de outubro de 2001.(a)
[Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

Av-2 - Matrícula nº 5.707 - Protocolo nº 61.652 datado de 29/05/2014 - DEMOLIÇÃO. Consoante requerimento de 09 de setembro de 2013, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Alvará de Demolição nº 004/2013, datado de 28 de maio de 2013, Certidão de Demolição datada de 29 de maio de 2013, expedidos por Gerry José dos Santos, Secretário Municipal de Urbanismo do Município de Fazenda Rio Grande e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
5.707



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



87.602



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO


CONTINUAÇÃO

Previdenciárias e às de Terceiros (Demolição) nº 169402014-88888510 com validade até 24/11/2014, expedida pela Internet e devidamente validada por esta Serventia, os quais ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a **DEMOLIÇÃO da residência com 100,00 m². FUNREJUS não incidente, conforme art 3º, VII, b, 19 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 2,15x VRC = R\$ 303,99. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 29 de maio de 2014.(a)** (Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis).

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA.

Fazenda Rio Grande, 07 de junho de 2017.

Giovana Tais Lemos
Escrevente Juramentada
Portaria 05/10
CPF 061 357 529-60


-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Oficial do Registro de Imóveis
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-

Escrevente Substituto (Port. 09/99)
-ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrevente Substituta (Port. 15/09)
-GIOVANA TAIS LEMOS-
Escrevente Juramentada (Port. 05/10)
-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-
Escrevente Juramentada (Port. 01/16)
-FRANCYELLY BOJARSKI AIRES-
Escrevente Juramentada (Port. 18/2015)

Custas: 67 VRC = RS-12,19 (Certidão + busca + registro excedente)
Funrejus: RS 3,05
Selo FUNARPEN = RS-4,40 (art. 2º, letra C, Lei Est. 6149/70 e art. 9º da Lei Estadual 13228/01)
Solicitada às 14:15:31 do dia 07/06/2017
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° aX5tG.4ROFj.UncyC,
Controle: pYN5x.kZHnq
Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>



SEGUE

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



87.602



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

Bel HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-Foro Regional de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, na forma e nos termos da Lei.

CERTIFICA atendendo a pedido da parte interessada que revendo no Serviço de Registro Imobiliário a seu cargo, os livros existentes, até este momento não consta que **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no C.N.P.J./MF nº 95.422.986/0001-02, com sede e foro na Rua Jacarandá, nº 300, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Antonio Wandscheer, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 739.760-PR e inscrito no CPF/MF nº 185.910.359-68, residente e domiciliado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, seja devedora por quaisquer ônus, ações reais e reipersecutórias, referente ao imóvel constituído pelo Lote de terreno sob nº 04 (quatro), da Quadra "F", da Planta JARDIM DAS FLORES, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total de 1.297,59 metros quadrados, conforme Matrícula nº 5.707, deste Ofício. A presente certidão tem seu prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986. (Buscas a partir de 26 de janeiro de 1999, data da Instalação desta Comarca).

O referido é verdade e dou fé.

Fazenda Rio Grande, 07 de junho de 2017.


Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port.09/99)

-ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrevente Substituta(Port.15/09)

-GIOVANA TAIS LEMOS-
Escrevente Juramentada(Port.05/10)

-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-
Escrevente Juramentada(Port.006/14)

-FRANCYELLY BOJARSKI AIRES-
Escrevente Juramentada (Port. 18/2015)

Giovana Tais Lemos:
Escrevente Juramentada
Portaria 05/10
CPF 061 357 529-60



Custas: 67 VRC = R\$-12,19 (Certidão + busca + registro excedente)

Funrejus: R\$ 3,05

Selo FUNARPEN = R\$-4,40(art.2º,letra C,Lei Est.6149/70 e art.9º da Lei Estadual 13228/01)

Solicitada às 14:15:31 do dia 07/06/2017

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº FX5tG.w3Zu3.aPcyC, Controle:pY7Lx.zGv7y

Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



87.602



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Main body of faint, illegible text, appearing to be several paragraphs of a document.

A small block of faint text on the left side, possibly a signature or a reference.

A larger block of faint text in the center-right area, possibly a signature or a detailed note.



Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or a concluding sentence.



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
17.627/01

Matrícula nº 17.627

Rubrica

IMÓVEL: Área de terras denominada 1 (um), oriunda da subdivisão da área 6A-2, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total de 5.870,89 metros quadrados, sem benfeitorias, localizado no lado par da Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 3.124, de formato irregular, na esquina com a antiga Estrada para o Iguaçu (atual prolongamento da Avenida Mato Grosso), com as seguintes medidas e confrontações: mede 95,82 metros de frente para a Avenida Nossa Senhora Aparecida, em dois trechos, sendo 65,58 metros e 30,24 metros; pelo lado direito mede 129,13 metros e confronta com as áreas 2 e 7 e pelo lado esquerdo mede 117,57 metros e confronta com a antiga estrada para o Iguaçu (atual prolongamento da Avenida Mato Grosso). Medidas e confrontações elaboradas por Walter Henrique Cioato, arquiteto e urbanista - CREA 90.756/D-PR, Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 3056323719.-

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 044.004.0970.001.-

OBSERVAÇÃO: Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes conforme autoriza o Provimento 141/2008.-

PROPRIETÁRIOS: MARCOS FAGUNDES RIBAS, comerciante, portador da CI nº 4.546.650-SSP-SC e do CPF/MF nº 618.939.789-15; MARISTELA SILVA FAGUNDES RIBAS, advogada, portadora da CI nº 5.919.696-2-SSP-PR e do CPF/MF nº 995.885.289-68, ambos brasileiros, solteiros, maiores e capazes, residentes e domiciliados na Rua Professor Lício de Lima, nº 2.510, no Bairro Novo Mundo, na Cidade de Curitiba-PR e MARCELO RESSUREIÇÃO FAGUNDES RIBAS casado com DANIELLE CRISTINA SANSON RIBAS pelo regime de separação total de bens na vigência da lei 6.515/77 em 27/11/2004, brasileiros, ele veterinário, portador da CI nº 6.236.016-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 015.366.709-52, ela portadora da CI nº 5.886.900-7-SSP-Pr e do CPF/MF nº 020.577.189-05, residentes e domiciliados na Rua Quiri, nº 1.360, apto. 32, na Cidade de Quedas do Iguaçu-PR.-

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 14.300 desta Serventia.-

O imóvel constante da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: 1.956.9633 m² para MARCOS FAGUNDES RIBAS; 1.956.9633 m² para MARISTELA SILVA FAGUNDES RIBAS e 1.956.9633 m² para MARCELO RESSUREIÇÃO FAGUNDES RIBAS.-

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 12 de fevereiro de 2009. (a) (HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Oficial do Registro de Imóveis).

Av-1 - Matrícula nº 17.627 - Protocolo nº 25.126 datado de 27/01/2009 - Reingresso 10/02/2009 - FAIXA NÃO EDIFICÁVEL. Consoante Projeto de Subdivisão elaborado por Walter Henrique Cioato, arquiteto e urbanista - CREA 90.756/D-PR, Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 3056323719, aprovado por Fabiano Assumpção, gerente municipal de urbanismo, da Gerência Municipal de Urbanismo, deste Município de Fazenda Rio Grande, em 30 de dezembro de 2008, conforme Processo nº 14.331/08 e pela Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba-COMEC DE ACORDO NOS TERMOS DO OF. Nº COT 1115/08 e Av-1/M-14.300 desta Serventia, AVERBA-SE que o imóvel constante da presente matrícula é atingido por faixa não edificável de alargamento da Avenida Nossa Senhora Aparecida e passagem da Avenida Mato Grosso. FUNREJUS não incidente, conforme art 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 12 de fevereiro de 2009.(a) (HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Oficial do Registro de Imóveis).

Av-2 - Matrícula nº 17.627 - Protocolo nº 25.127 datado de 27/01/2009 - Reingresso 10/02/2009 - ALTERAR INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Consoante requerimento datado de 21 de janeiro de 2009, devidamente assinado e com firma reconhecida e documento probatório, que ficam arquivados nesta **SEGUE NO VERSO**

Matrícula nº
17.627



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



87.602



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

Serventia, AVERBA-SE a alteração da Inscrição Imobiliária do imóvel objeto da presente matrícula, para **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 044.004.0972.001**. FUNREJUS não incidente, conforme art. 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 60 VRC = R\$ 6,30. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 12 de fevereiro de 2009. (a) (HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Oficial do Registro de Imóveis).

Av-3 - Matrícula nº 17.627 - Protocolo nº 27.047 datado de 29/07/2009 - ALTERAR ESTADO CIVIL. Consoante requerimento da proprietária datado de 02 de agosto de 2009, devidamente assinado e com firma reconhecida, que juntou cópia autenticada da certidão de casamento nº 7.633 expedida pelo Cartório Distrital de Registro Civil do Novo Mundo, na Cidade de Curitiba-Pr, Livro nº B-030, fls. 105 em data de 06 de maio de 2008, AVERBA-SE a alteração do seu nome para **MARISTELA SILVA FAGUNDES RIBAS DENKER**, bem como a mudança de seu estado civil para CASADA, por haver contraído matrimônio com **MARCELO DENKER**, portador da CI nº 5.919.969-2-SSP-PR e do CPF/MF nº 995.885.289-68, sob o regime de **comunhão parcial de bens**, posteriormente à Lei nº 6.515/77. FUNREJUS não incidente, conforme a Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 60 VRC = R\$ 6,30. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2009. (a) (HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Oficial do Registro de Imóveis).rac

R-4 - Matrícula nº 17.627 - Protocolo nº 27.048 datado de 29/07/2009 - DOAÇÃO. Consoante Escritura Pública de Doação, lavrada às fls. 116/119, do Livro 00002-N, no Serventia Distrital de Ferraria, da Comarca de Campo Largo-PR, em 22 de julho de 2009, **MARCOS FAGUNDES RIBAS, MARISTELA SILVA FAGUNDES RIBAS DENKER** e seu esposo **MARCELO DENKER** e **MARCELO RESSURREIÇÃO FAGUNDES RIBAS** e sua esposa **DANIELLE CRISTINA SANSON RIBAS**, já qualificados, **doou** ao **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Jacarandá nº 300, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 95.422.986/0001-02, legalmente representado pelo Prefeito Municipal **FRANCISCO LUIS DOS SANTOS**, solteiro, maior e capaz, comerciante, portador da CI nº 4.211.593-2-PR e do CPF/MF nº 815.836.999-53, o imóvel objeto da presente matrícula, a título gratuito, sendo atribuído para efeitos fiscais o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A presente doação é feita em decorrência da aprovação do Alvará para Construção Civil, sob nº 699/2008, aprovado pelo Município de Fazenda Rio Grande-PR. Apresentaram Certidões de Feitos Ajuizados atendendo ao contido no **Ofício-Circular nº 244/05-CG** e **Provimento nº 165/2008**. DOI emitida pelo Notário. FUNREJUS não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 17 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. O Município **deixa de apresentar ITCMD**, por ser o mesmo isento nos termos do Artigo 150 inciso 6º da Constituição Federal. Custas: 4.312 VRC = R\$ 452,76. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2009. (a) (HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Oficial do Registro de Imóveis).rac



SEGUE

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



87.602



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA.

Fazenda Rio Grande, 07 de junho de 2017.


-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Oficial do Registro de Imóveis

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port.09/99)

-ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrevente Substituta(Port.15/09)

-GIOVANA TAIS LEMOS-

Escrevente Juramentada(Port.05/10)

-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-

Escrevente Juramentada(Port. 01/16)

-FRANCYELLY BOJARSKI AIRES-

Escrevente Juramentada (Port. 18/2015)

Giovana Tais Lemos
Escrevente Juramentada
Portaria 05/10
CPF 061.357.520.60



Custas: 67 VRC = R\$-12,19 (Certidão + busca + registro excedente)

Funrejus: R\$ 3,05

Selo FUNARPEN = R\$-4,40(art.2º,letra C,Lei Est.6149/70 e art.9º da Lei Estadual 13228/01)

Solicitada às 14:15:31 do dia 07/06/2017

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº JX5tG.4ROC6.9AXh4, Controle:w2VzX.ZOLQ4

Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



87.602



THE
OFFICE OF THE
ATTORNEY GENERAL
STATE OF NEW YORK



IN SENATE
JANUARY 10, 1900

10-10

10-10



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

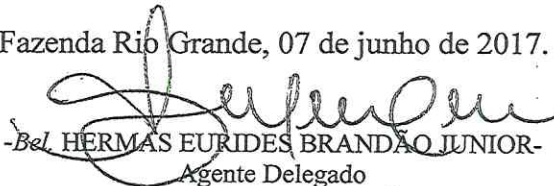
CERTIDÃO POSITIVA DE ÔNUS

Bel HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-Foro Regional de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, na forma e nos termos da Lei.

CERTIFICA atendendo a pedido da parte interessada que revendo no Serviço de Registro Imobiliário a seu cargo, os livros existentes, até o presente momento, verifiquei constar o imóvel constituído pela Área de terras denominada 1 (um), oriunda da subdivisão da área 6A-2, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total de **5.870,89 metros quadrados, sem benfeitorias**, de propriedade de **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Jacarandá nº 300, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 95.422.986/0001-02, legalmente representado pelo Prefeito Municipal FRANCISCO LUIS DOS SANTOS, solteiro, maior e capaz, comerciante, portador da CI nº 4.211.593-2-PR e do CPF/MF nº 815.836.999-53, conforme Matrícula nº 17.627, deste Ofício. **CERTIFICO** que recae sobre o imóvel, o seguinte ônus: **FAIXA NÃO EDIFICÁVEL**, conforme **Av-1 - Matrícula nº 17.627**. A presente certidão tem seu prazo de validade de **30 (trinta) dias**, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986. (Buscas a partir de 26 de janeiro de 1999, data da Instalação desta Comarca).

O referido é verdade e dou fé.

Fazenda Rio Grande, 07 de junho de 2017.


-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port.09/99)

-ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrevente Substituta (Port.15/09)

-GIOVANA TAIS LEMOS-

Escrevente Juramentada (Port.05/10)

-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-

Escrevente Juramentada (Port.006/14)

-FRANCYELLY BOJARSKI AIRES-

Escrevente Juramentada (Port. 18/2015)

Giovana Tais Lemos
Escrevente Juramentada
Portaria 05/10
CPF 061 357 520.60



Custas: 67 VRC = R\$-12,19 (Certidão + busca + registro excedente)

Funrejus: R\$ 3,05

Selo FUNARPEN = R\$-4,40 (art.2º, letra C, Lei Est.6149/70 e art.9º da Lei Estadual 13228/01)

Solicitada às 14:15:31 do dia 07/06/2017

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº xX5tG.w3ZC6.GjXh4, Controle:w2MzX.KHAuz

Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



87.602

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10



Serviço Registral de Imóveis
 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
 Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
 CNPJ nº 02.952.816/0001-40
 Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
 Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
 Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
 Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
 Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
 CNPJ nº 02.952.816/0001-40
 Hermas Eurides Brandão Junior
 OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
 23.602/01

Matrícula nº 23.602

Rúbrica

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 06 (seis), da Quadra nº 02 (dois), da planta JARDIM CAMPOS ELISIOS, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total de 452,21 metros quadrados, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 20,32 metros de frente para a Avenida Nossa Senhora Aparecida, seu lado direito mede 20,29 metros e confronta-se com o lote 05; seu lado esquerdo mede 28,33 metros e confronta-se com o lote 12, seu fundo mede 18,60 metros e confronta-se com o lote 11.-----

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 043.008.0160.001.-----

PROPRIETÁRIOS: HERMES MACEDO JUNIOR casado com ELIANE DE LOYOLA E SILVA MACEDO pelo regime de comunhão universal de bens, brasileiros, ele administrador de empresas, portador da CI nº 426.833-4-PR e do CPF/MF nº 000.458.379-53, ela do lar, portadora da CI nº 567.784-PR, residentes e domiciliados na Cidade de Curitiba-PR; G.LAFFITTE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Winston Churchill, nº 1.920, no Bairro Pinheirinho, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 78.448.602/0001-01; ADRIANA BICALHO, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da CI nº 3.139.341-8-PR e do CPF/MF nº 567.347.519-53, residente e domiciliada na Rua Bispo Dom José, nº 2.205, no Bairro Batel, na Cidade de Curitiba-PR; e JOSÉ ERONIDES DOS SANTOS casado com LENIRA DA ROCHA SANTOS pelo regime de comunhão universal de bens, brasileiros, ele comerciante, portador da CI nº 743.018-8-PR e do CPF/MF nº 139.208.639-68, ela do lar, portadora da CI nº 5.991.692-0-PR e do CPF/MF nº 728.814.379-15, residentes e domiciliados nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR.-----

O imóvel pertence aos proprietários da seguinte forma: 25 % para HERMES MACEDO JUNIOR e sua esposa; 25 % para G.LAFFITTE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 25 % para ADRIANA BICALHO; e 25 % para JOSÉ ERONIDES DOS SANTOS e sua esposa.-----

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 57.361 do 2º SRI da Comarca de São José dos Pinhais-PR.---

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 26 de agosto de 2010.(a)
 (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis). vlkm

Av-1 - Matrícula nº 23.602 - Protocolo nº 32.140 datado de 28/07/2010 - RETIFICAÇÃO - Consoante requerimento datado de 09 de novembro de 2009, devidamente assinado e com firma reconhecida e documento probatório que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE que o imóvel objeto da presente matrícula pertence aos proprietários da seguinte forma: 45,325 % para HERMES MACEDO JUNIOR e sua esposa; 24,725 % para G.LAFFITTE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 24,914 % para ADRIANA BICALHO; e 5,036 % para JOSÉ ERONIDES DOS SANTOS e sua esposa, e não como constou na abertura. FUNREJUS conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Custas: VRC 630 = R\$ 66,15. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 26 de agosto de 2010.
 (a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis). vlkm

Av-2 - Matrícula nº 23.602 - Protocolo nº 39.979 datado de 09/09/2011 - ALTERAR INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Consoante requerimento datado de 30 de agosto de 2011, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE a alteração da Inscrição Imobiliária do imóvel objeto da presente matrícula, para **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 043.002.0044.001.001** FUNREJUS não incidente, conforme art.3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 60 VRC = R\$-8,46. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 24 de outubro de 2011.(a)
 (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO

SEGUIE NO VERSO



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



87.602



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)clau.

R-3 - Matrícula nº 23.602 - Protocolo nº 39.980 datado de 09/09/2011 - PARTILHA. Consoante Formal de Partilha expedido pelo Doutor Enéias de Souza Ferreira, Juiz de Direito Substituto Designado da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional, Vara Cível e Anexos desta Comarca de Fazenda Rio Grande-Paraná, datada de 29 de julho de 2011, a **Parte Ideal** correspondente a **2,80%** do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada em R\$ 303.472,00 (trezentos e três mil e quatrocentos e setenta e dois reais), juntamente com outras partes ideais, de propriedade do **ESPÓLIO DE LENIRA DA ROCHA SANTOS** que era casada com **JOSÉ ERONIDES DOS SANTOS**, já qualificados, foi partilhada em favor **JOSÉ ERONIDES DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, comerciante, portador da CI nº 743.018/PR e do CPF/MF nº 139.208.639-68, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora Aparecida nº 522, no Bairro Santa Terezinha, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, **somente uma parte ideal** correspondente a **1,40%** para pagamento de sua meação; **LUIZ EVERALDO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, industrial, portador da CI nº 3.557.795-5-PR e do CPF/MF nº 815.832.659-53, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora Aparecida nº 522, no Bairro Santa Terezinha, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR; **ABILIO LOURENÇO DOS SANTOS NETO**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da CI nº 4.143.535-PR e do CPF/MF nº 745.547.869-00, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora Aparecida nº 577 MD-2, no Bairro Santa Terezinha, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR; **ELENICE APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da CI nº 8.997.068-7-SSP-PR e do CPF/MF nº 046.275.019-19, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora Aparecida nº 522, no Bairro Santa Terezinha, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR; **ANTONIO DENILSON DOS SANTOS casado com SALETE WOSNIAK**, brasileiros, ele motorista, portador da CI nº 3.557.353-4-PR e do CPF/MF nº 664.121.299-87, ela do lar, portadora da CI nº 6.501.803-9-PR e do CPF/MF nº 026.027.409-77, residentes e domiciliados na Rua Gertrudes Isabel Rocha, na Cidade de Mandirituba-PR; **JOICE MARIA DOS SANTOS CRUZ casada com GILSON DA CRUZ**, brasileiros, funcionários públicos, ela portadora da CI nº 7.052.228-4-PR e do CPF/MF nº 007.516.099-43, ele portador da CI nº 4.198.478-3-PR e do CPF/MF nº 583.205.739-49, residentes e domiciliados na Avenida Nossa Senhora Aparecida nº 522, no Bairro Santa Terezinha, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR; e **JÉSSICA CAROLINI DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da CI nº 10.366.881-6-PR e do CPF/MF nº 078.791.259-06, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora Aparecida nº 469, no Bairro Santa Terezinha, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, **somente uma parte ideal** correspondente a **0,2333%** para cada um em pagamento de suas legítimas, sem condições. **FUNREJUS** não incidente, conforme art 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. **DOI** emitida por esta **Serventia**. O imóvel objeto da presente matrícula fica pertencendo aos proprietários da seguinte forma: **45,325%** para **HERMES MACEDO JUNIOR** e sua esposa; **24,725%** para **G.LAFFITTE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**; **24,914%** para **ADRIANA BICALHO**; **2,236%** para **JOSÉ ERONIDES DOS SANTOS (casado)**; **1,40%** para **JOSÉ ERONIDES DOS SANTOS (viúvo)**; **0,2333%** para **LUIZ EVERALDO DOS SANTOS**; **0,2333%** para **ABILIO LOURENÇO DOS SANTOS NETO**; **0,2333%** para **ELENICE APARECIDA DOS SANTOS**; **0,2333%** para **ANTONIO DENILSON DOS SANTOS** e sua esposa; **0,2333%** para **JOICE MARIA DOS SANTOS CRUZ** e seu esposo e **0,2333%** para **JÉSSICA CAROLINI DOS SANTOS**. (ITCMD Guia Dispensada de pagamento conforme disposto no artigo 6º da Lei nº 16.017 de 19/12/2008). Custas: 1.260 VRC = R\$-179,66. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 24 de outubro de 2011.(a)

(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)clau.

R-4 Matrícula nº 23.602 - Consoante artigo nº 213 da Lei 6.015/73, procedo esta averbação para constar a **DOAÇÃO**. Consoante requerimento datado de 18 de maio de 2012, devidamente assinado com firma reconhecida e Certidão datada de 13 de abril de 2011, extraída da Escritura Pública de Doação, lavrada às fls. 156/158, do Livro 87-N, em 12 de maio de 1999, no Tabelionato de Notas desta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, **HERMES MACEDO JUNIOR** casado com **ELIANE DE LOYOLA E SILVA MACEDO**; **G.LAFFITTE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**; **ADRIANA BICALHO**, **JOSÉ ERONIDES DOS SANTOS**, **LUIZ EVERALDO DOS SANTOS**, **ABILIO LOURENÇO DOS SANTOS NETO**, **ELENICE**

SEGUE



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



87.602



Serviço Registral de Imóveis
 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
 Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
 CNPJ nº 02.952.816/0001-40
 Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
 Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
 Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
 Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
 Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
 CNPJ nº 02.952.816/0001-40
 Hermas Eurides Brandão Junior
 OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
 23.602/02

Matricula nº 23.602

Rúbrica

APARECIDA DOS SANTOS, ANTONIO DENILSON DOS SANTOS casado com SALETE WOZNIAC DOS SANTOS, JOICE MARIA DOS SANTOS CRUZ casada com GILSON DA CRUZ, JÉSSIKA CAROLINI DOS SANTOS, já qualificados, doaram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público Interno, com sede na Rua Jacarandá nº 300, no Bairro Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, e inscrita no CNPJ/MF nº 95.422.986/0001-02, o imóvel objeto da presente matrícula em cumprimento ao contido no Decreto nº 221, de 28 de outubro de 1998 deste Município de Fazenda Rio Grande -PR. FUNREJUS não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 19 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Consta da escritura que foram apresentadas as Certidões de Feitos Ajuizados atendendo ao contido no **Ofício-Circular nº 244/05-CG e Provimento nº 165/2008. DOI emitida por esta Serventia.** (ITCMD isento, de acordo com a Lei Estadual nº 8.927/88, art. 4º, inciso I e instrução SEFA nº 01/89 da Secretaria do Estado e Fazenda). Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 16 de janeiro de 2013. (a) _____ (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis). vlun

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA.

Fazenda Rio Grande, 07 de junho de 2017.

[Assinatura]
 -Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
 Oficial do Registro de Imóveis

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
 Escrevente Substituto (Port.09/99)

-ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
 Escrevente Substituta (Port.15/09)

-GIOVANA TAIS LEMOS-
 Escrevente Juramentada (Port.05/10)

-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-
 Escrevente Juramentada (Port. 01/16)

-FRANCYELLY BOJARSKI AIRES-
 Escrevente Juramentada (Port. 18/2015)

Custas: 67 VRC = RS-12,19 (Certidão + busca + registro excedente)

Funrejus: RS 3,05

Selo FUNARPEN = RS-4,40 (art.2º, letra C, Lei Est.6149/70 e art.9º da Lei Estadual 13228/01)

Solicitada às 14:15:31 do dia 07/06/2017

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº hX5tG.4RO5v.c8bOx,

Controle:5Zd8Lohunx

Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

Giovana Tais Lemos
 Escrevente Juramentada
 Portaria 05/10
 CPF 061 357 529-60



Matricula nº
 23.602

SEGUE NO VERSO

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



87.602



Faint, illegible text at the bottom of the page.



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

Bel HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-Foro Regional de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, na forma e nos termos da Lei.

CERTIFICA atendendo a pedido da parte interessada que revendo no Serviço de Registro Imobiliário a seu cargo, os livros existentes, até este momento não consta que **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público Interno, com sede na Rua Jacarandá nº 300, no Bairro Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, e inscrita no CNPJ/MF nº 95.422.986/0001-02, seja devedora por quaisquer ônus, ações reais e reipersecutórias, referente ao imóvel constituído pelo Lote de terreno sob nº 06 (seis), da Quadra nº 02 (dois), da planta **JARDIM CAMPOS ELISIOS**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total de **452,21 metros quadrados, sem benfeitorias**, conforme Matrícula nº 23.602, deste Ofício. A presente certidão tem seu prazo de validade de **30 (trinta) dias**, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986. (Buscas a partir de 26 de janeiro de 1999, data da Instalação desta Comarca).

O referido é verdade e dou fé.

Fazenda Rio Grande, 07 de junho de 2017.


-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port.09/99)

-ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrevente Substituta (Port.15/09)

-GIOVANA TAIS LEMOS-

Escrevente Juramentada (Port.05/10)

-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-

Escrevente Juramentada (Port.006/14)

-FRANCYELLY BOJARSKI AIRES-

Escrevente Juramentada (Port. 18/2015)

Giovana Tais Lemos
Escrevente Juramentada
Portaria 05/10
CPF 061 357 579-60



Custas: 67 VRC = R\$-12,19 (Certidão + busca + registro excedente)

Funrejus: R\$ 3,05

Selo FUNARPEN = R\$-4,40 (art.2º, letra C, Lei Est.6149/70 e art.9º da Lei Estadual 13228/01)

Solicitada às 14:15:31 do dia 07/06/2017

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº bX5tG.w3ZoA.HGbOx, Controle:5ZmrLMG6f9

Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



87.602

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957